

“Suplementa dotação orçamentária proveniente de anulação”.

Luiz Marcelo Costa, Ary Aparecido de Oliveira e Genyson Pereira Farias, membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 10. inciso VI do Regimento Interno vigente, Determinam que:

Seja suplementado o orçamento deste Poder Legislativo no seguinte tópico:

- Secretaria (despesas correntes) - Obras e Instalações (código - 006 - 44.90.510000), em R\$ 11.422,53 (onze mil, quatrocentos e vinte dois reais e cinquenta e três centavos); fazendo-se a transposição do seguinte tópico: Corpo Legislativo (despesas correntes) - Vencimentos e Vantagens - Fixas Pessoal Civil (código 01 - 01.01.319011), em R\$ 11.422,53 (onze mil, quatrocentos e vinte dois reais e cinquenta e três centavos), proveniente de anulação.

JUSTIFICATIVA

A referida suplementação tem por necessidade efetuar despesa com a contratação da empresa CAT para a ampliação do prédio da Câmara, tendo em vista que houve aditamentos com acréscimo no valor do contrato inicial para a finalização da obra.

Publique-se.

Joanópolis, 07 de dezembro de 2010.

Luiz Marcelo Costa

Presidente da Câmara

Ary Aparecido de Oliveira Vice-Presidente

Genyson Pereira Farias

Secretário

C E R T I D ã O

Certifico que o referido Ato foi publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 07 de dezembro de 2010.

Verônica Aparecida de Moraes Melo

Secretária Substituta de Administração Legislativa